



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

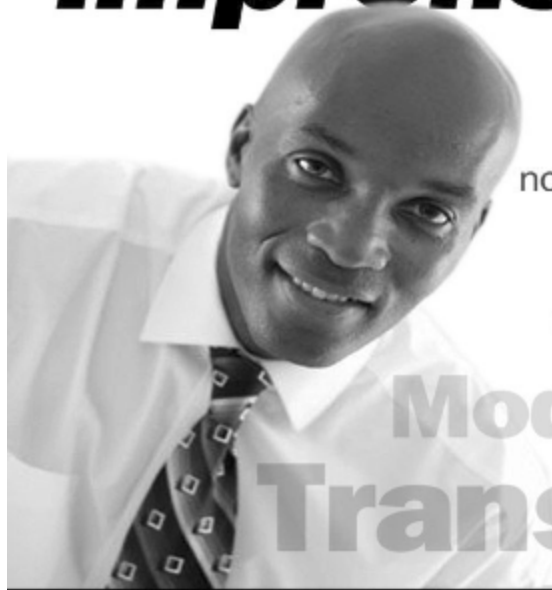
Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- Portaria nº 117 de 04 de agosto de 2020.
- Portaria nº 118/2020.
- Portaria nº 119/2020.
- Portaria nº 120 de 05 de agosto de 2020.
- Portaria nº 121 de 06 de agosto de 2020.
- Portaria nº 122/2020.
- Portaria nº 123/2020.
- Extrato da Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial nº 033/2020SRP.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 117
De 04 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, registrada sob matrícula nº 1794, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 139/2019 de 20 de agosto de 2020.

Parágrafo único – O servidor deverá comparecer à Sec. Municipal de Saúde, para desempenhar as suas atividades a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 03 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 118/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 03/08/2020 A 01/09/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ANA LUCIA SENA DOS SANTOS	99	RECEPCIONISTA	AGOS/2018 AGOS/2019
02	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA SANTOS	1763	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2018 A OUT/2019
03	ELITANIA DE JESUS MAMEDIO	1769	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2017 A OUT/2018
04	ERISVAN DA CRUZ BARROS	1770	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2018 A OUT/2019
05	GEOVANE DIAS DA SILVA	1774	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MAIO/2019 A MAIO/2020
06	GILIARDE MENDES DE FREITAS	3608	GARI	MAIO/2019 A MAIO/2020
07	JOSAFÁ PIRES BRANDÃO	1644	VIGILANTE	JAN/2018 A JAN/2019
08	JOSE ALVES DE ALMEIDA FILHO	1645	VIGILANTE	JAN/2018 A JAN/2019
09	JOSE CARLOS DE JESUS QUEIROZ	1779	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2018 A OUT/2019
10	JOSIANE SANTANA CATUREBA	1873	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JUL/2018 A JUL/2019
11	LIDIANE ALVES PACIENCIA	2439	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FEV/2019 A FEV/2020
12	LUIZ AUGUSTO NUNES MARTINS	1726	VIGILANTE	MAIO/2018 A MAIO/2019
13	MANOEL MESSIAS B. DE SOUZA	1048	GARI	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
14	MARILIA MOURA DA SILVA	2237	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SET/2018 A SET/2019
15	MARITONIA PIRES SANTOS	3021	AGENTE DE ENDEMIAS	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
16	MARIZA SOUZA SILVA SANTOS	1786	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2018 A OUT/2019
17	MOISES DE JESUS MAMEDIO	1591	VIGILANTE	JUL/2018 JUL/2019
18	MORIANE DA COSTA SILVA	1787	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	OUT/2018 A OUT/2019
19	RAFAELA FERREIRA DOS S. DE JESUS	1876	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JUL/2019 A JUL/2020
20	VILOBALDO PASSOS DE A. FILHO	3396	DIV CONTROLE DE RESID SOLIDOS	JAN/2018 A JAN/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 04 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 119/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a funcionária **JACQUELINE NEVES LIMA CORREIA, SUP. DE ADM GERAL E FAZENDARIA**, registrada sob matrícula nº 785, férias regulamentar no período de 03/08/2020 a 22/08/2020, referente ao período aquisitivo MAR/2015 a MAR/2016.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 04 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 120
De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento do servidor **JOSEMAR OLIVEIRA DA SILVA, AUX SERVIÇOS GERAIS**, registrado sob matrícula nº 1991, referente à **Licença Prêmio**, no período de 05 de agosto de 2020 a 05 de novembro de 2020, referente ao quinquênio DEZ/2013 à DEZ/2018, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 05 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 121
De 06 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento do servidor **DILSON MENDES DOS SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, registrado sob matrícula nº 1765, referente à **Licença Prêmio**, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao quinquênio OUT/2007 à OUT/2012, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 122/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a funcionária **EDILEUZA ARAUJO LIMA, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, registrada sob matrícula nº 1766, férias regulamentar no período de 03/08/2020 a 22/08/2020, referente ao período aquisitivo OUT/2018 a OUT/2019.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 123/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **JAILTON OLIVEIRA GOMES, AUX SERVIÇOS GERAIS**, registrado sob matrícula nº 398, férias regulamentar no período de 05/08/2020 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo MAR/2019 a MAR/2020.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, CEP 44.840-000 Fone: (74) 3635-2194



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020SRP

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

FORNECEDOR: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 17.338.655/0001-77

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FRETAMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020SRP, REALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02.

VALORES REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
2	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00

Valor por extenso R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UN.EXEC.	PROJETO ATIVIDADE	EL. DESPESA	FONTE
03.05.06	4044	33.90.39	000
03.05.05	1104	33.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2020.

VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES.

ASSINANTES:

JOSERITO BOAVENTURA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - FORNECEDOR